

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PONTUAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP E DE SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, com sede na Rua Martins Pena, n.º 93, Bairro Campos Elíseos, no Município de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14080-620, Fone (16) 3969-1000, e-mail licitacao@gigante.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.413.896/0001-15, Inscrição Estadual n.º 582245178115, neste ato representado por sua sócia Sr. Érica Vernile Pereira Vezono, inscrita no CPF sob o nº 138.771.588-70 e portadora da Carteira de Identidade nº 18.294.531-5, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 58 para o município de **São Joaquim de Bicas/MG** em favor do município de **Ibirité/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Ibirité/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
322/2025	58	Mesa Ginecológica Elétrica – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 24 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE7-B18A-5D0A-3998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 24/04/2026 09:49:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/04/2026 10:10:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/2EE7-B18A-5D0A-3998>